

fl. 01
DF

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 10/2015

DATA: 05.03.2015

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Autenticações de Documentos e Reconhecimento de Firma.


FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de autenticações de documento e reconhecimento de firma. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Autenticações de Documentos e Reconhecimento de Firma.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.679, de 02/12/14, publicada em 03/12/14 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**)

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 10/15.
Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

fl. 02
T
S/A

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO N.º 10/15

DE: Gilberto Luiz Matte – Servidor

PARA: Carlos Alberto Gorte – Presidente da Câmara

Requisita-se, através desta, o pagamento de 51 autenticações de documentos e 01 reconhecimento de firma no Tabelionato de Notas José Ferreira Lima referente alteração do cadastro da Câmara (mudança de Presidente) junto à Receita Federal e Agência local do Banco do Brasil; ainda, aquisição de novo certificado digital para a Câmara Municipal.

Para tanto, CERTIFICO:

<u>VALOR:</u>	R\$177,69
<u>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</u>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93
<u>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</u>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.679, DE 02/12/2014, PUBLICADA EM 03/12/2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$42.431,15
<u>RECURSO FINANCEIRO:</u>	R\$11.019,92

Em 05/03/2015.

Gilberto Luiz Matte,
Contador.

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR,
AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Autenticações de Documentos e
Reconhecimento de Firma.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade
de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de autenticações de documentos e
reconhecimento de firma. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 25.

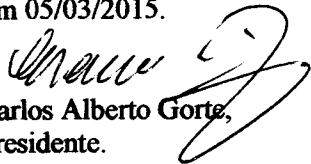
OBJETO: Autenticações de Documentos e Reconhecimento de Firma.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo
Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.679, de 02/12/14, publicada em 03/12/14 –
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

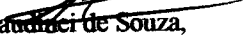
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 10/15, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II – APRESENTAR JUSTIFICATIVA;
- III – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 05/03/2015.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

RECEBI EM 05.03.2015. À
Membro Débora Maria Serenato
para autuação, protocolo e
numeração.


Claudinei de Souza,
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação.

DELIBERAÇÃO

fl 03
sap

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, apresenta a seguinte:

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

EMPRESA / CREDOR: TEIXEIRA SOARES TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS

Travessa Expedicionários, 35 Teixeira Soares – PR

CNPJ n.º 77.781.185/0001-43

OBJETO: Autenticações de Documentos e Reconhecimento de Firma.

BASE LEGAL: Art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente a autenticações de documentos e reconhecimento de firma.

Considerando a necessidade de autenticações de documentos e reconhecimento de firma para se ter procedido a alteração do cadastro da Câmara (devido à mudança de Presidente) junto à Receita Federal e à Agência local do Banco do Brasil; e ainda, a aquisição de novo certificado digital para a Câmara Municipal;

Considerando que há somente um Tabelionato para tal finalidade nesta cidade;

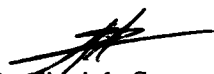
Considerando a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade;


Considerando o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: *“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição ...”*, ENTENDEMOS:


→ encontrar-se amparada e devidamente justificada a inexigibilidade de licitação para as autenticações e reconhecimento de firma realizado no Tabelionato desta cidade anteriormente referenciado.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, da Lei n.º 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no artigo 26 da mesma Lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial do Município.

Em 06/03/2015.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.

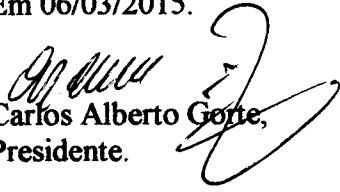

Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

AUTOS N.º 10/2015

fl. 04
sup

Ao Sr. Contador para Parecer Técnico.

Em 06/03/2015.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

PARECER TÉCNICO


fl. 05
dfw

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTOS / TERMO: 10/2015**

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os requisitos da Lei N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice à Ratificação da “Justificativa de Inexigibilidade de Licitação” e Homologação do Processo.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 06/03/2015.



Gilberto Luiz Matte,
Contador

fe 06
sp

Processo Administrativo
Procedimento de Inexigibilidade de Licitação
Autos / Termo 10/2015

Vistos estes Autos:

I – RATIFICO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida Justificativa;

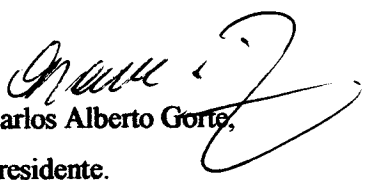
III – HOMOLOGO o presente Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei 8.666/93, autorizando o pagamento das autenticações de documentos e reconhecimento de firma junto ao Tabelionato de Notas José Ferreira Lima, desta cidade;

IV – determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o aviso de inexigibilidade de licitação e a publicação do aviso de inexigibilidade de licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 06/03/2015.


Carlos Alberto Gorta,
Presidente.

1

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 07
dfw

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/15

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 10/2015

Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93

Objeto: Autenticações de Documentos e Reconhecimento de Firma

Valor: R\$177,69

Empresa: TEIXEIRA SOARES TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 77.781.185/0001-43

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2015.


Carlos Alberto Gorto,
Presidente.

4.515.602-8 e CPF nº 540.126.609-00, para o período de 01/03/2015 a 28/02/2017.

Art. 2º - A revogação obedece a carta de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:27ED44BD

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 041/2015**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 139/2014, que nomeou a Srª Franciele Flor Delfino de Oliveira, RG nº 10.353.432-1 e CPF nº 086.429.879-01, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento e Convênios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:BF1AA077

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 042/2015**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª Franciele Flor Delfino de Oliveira, RG nº 10.353.432-1 e CPF nº 086.429.879-01, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Convênios, fará jus ao vencimento símbolo CC-1, exercerá cumulativamente o cargo de Diretora do Departamento de Tributação, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:E71A951B

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 008/2015**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Portaria nº 135/1990, que nomeou a Sra Maria Auxiliadora da Silva Carneiro, RG nº 4.515.602-8 e CPF nº 540.126.609-00, para o cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/1990.

Art. 2º - A exoneração obedece a carta de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 02/03/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:705FF406

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/15**

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 10/2015

Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93

Objeto: Autenticações de Documentos e Reconhecimento de Firma

Valor: R\$177,69

Empresa: TEIXEIRA SOARES TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 77.781.185/0001-43

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO GORTE,

Presidente.

Publicado por:

Debora Maria Serenato

Código Identificador:B19D2C04

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

**LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 50/2015**

REF.: Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “APPARECIDO ANDREOLI”, CNPJ nº 387.226.909.72, com sede RODOVIA PR 082 - LOTE 188,, TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). APPARECIDO ANDREOLI, CPF: 387.226.909-72, carteira de Identidade 2.158.207, residente e domiciliado a RODOVIA PR 082 - LOTE 188, nº , TERRA BOA/PR

OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais,

**SERVIÇO MÉDICO
(PLANO DE SAÚDE)
01 VAGA Nº 3166874**
Comparecer na Avenida Paraná, 200, Centro - Telêmaco Borba | Mais informações (42) 3272-903.

VAGAS Nº 3170410 / 10 VAGAS Nº 3172008
Comparecer na Avenida Paraná, 200, Centro - Telêmaco Borba | Mais informações (42) 3272-903.

para viagens. Possuir conhecimentos na função preferencialmente na área de logística de caminhões. Maiores informações (42) 3311-9400 www.rhossa.com.br

Data: 05.03.2015
Vigência Contrato: 05.03.2015 até 31.12.2015

Vereador RICARDO HORNUNG
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.237, DE 06 DE MARÇO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº 003/2015, modalidade Pregão Presencial, que considerou como vencedores para os lotes constantes do Edital 003/2015 - Pregão Presencial, adjudicatário-les os respectivos objetos:

PROponente	CNPJ/CNPJ	Nº DO LOTE
MATILDE CIONEK PEDROSO - ME	04.050.615/0001-28	01 e 02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 06 de março de 2015
LUZ CARLOS VOSNIAK
Prefeito Municipal

ou erro, não, não a vigência prorrogada até 03/09/2015 (três de maio e quinze).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1. Permanecer inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas entre as partes, na data de 17/12/2013, não atingidas pelo instrumento.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias e teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Ipiranga - PR, 02 de março de 2015.

CONTRATANTE:
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
CONTRATADA:
POSSAGNO & POSSAGNO SAUDE MEDICA
E ODONTOLOGICA LTDA - ME
TESTEMUNHAS:

Nome Completo:
RG. Nº.:

Nome Completo:
RG. Nº.:

ÇÃO LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/15

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 10/2015
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93
Objeto: Autenticações de Documentos e Reconhecimento de Firma
Valor: R\$177,69
Empresa: TEIXEIRA SOARES TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS
CNPJ: 77.781.185/0001-43
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2015.

Carlos Alberto Götte,
Presidente.



2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua Júlia Wanderley Nº 879 - Fone Fax 3225-6922 e 3224-2320.
Cristiane Candeiro
Oficial Designada

EDITAL DE PROCLAMAS

Procedem casar-se e apresentarem os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III e IV C.C. B os contratantes:

- ISRAEL SIMAIA ALEXI e ANA CLAUDIA FERNANDES
- ALISON ROGER HAJO WEBER e JESSICA LUANDA LAGESKI
- MARCELO DOS SANTOS e JOSIANE CRISTINA DO SANTOS
- RICARDO HOKUMURA REIS e VANESSA SIEBER APLEWICZ
- MATEUS HENRIQUE SANTOS e RAFAEL LOPES FALASCHI
- CARLOS KOCHINSKI e RITA DE CÁSSIA SILVA
- RUAN PABLO DE ANDRADE e JESSICA LUANI GOMES PRADO
- OTAVIO ALEXANDRE VIEIRA DE FRANÇA e JOSIANE XAVIER DA SILVA
- ALESSANDRO DO CARMO e ADRIANE INÊS LEVANDOSKI
- JEAN EWERTON CONRADO FILHO e CAMILE JENSEN CLOCK

Cristiane Candeiro
Oficial Designada

Certifico que recebi em data de ___/___/___ o Edital de Proclamas do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, para ser publicado em data de ___/___/___ ficando responsável por tal publicação. ()

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2829/15
PROCESSO Nº 2928/15

ABERTURA E JULGAMENTO:
06/03/2015 - 08:30 HORAS
LUZ CARLOS SEXAS, proferiu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, declara DESERTOUDESCLASSIFICADO os seguintes itens da licitação - modalidade Pregão Presencial n.º 29/2015, em razão de não acudir interessados
OBJETO: Seleção e contratação de empresa (s) para prestação de serviços nas áreas do serviço social e psicologia no Município de Ipiranga/PR.

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Prestação de serviços como Assistente Social, junto ao Programa (CRAS) no Município de Ipiranga/PR, com carga horária de 30 horas semanais	MES	6,0000	2.962,2000	17.173,20
2	Prestação de serviços como Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Ipiranga/PR, com carga horária de 30 horas semanais	MES	6,0000	2.962,2000	17.173,20
4	Prestação de serviços como psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Ipiranga/PR, com carga horária de 40 horas semanais	MES	6,0000	3.328,4300	19.958,58
5	Prestação de serviços como Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Ipiranga/PR, com carga horária de 30 horas semanais	MES	6,0000	2.962,2000	17.173,20

Ipiranga - PR, 06 de março de 2015.

LUZ CARLOS SEXAS
Pregoeiro.

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Teixeira Soares

Exercício

Página

ATIVO CIRCULANTE	4.278.288,00	2.448.948,30	PASSIVO CIRCULANTE	099.028,01	884
CASH E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.689.288,00	1.894.282,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAIS A PAGAR	38.952,00	31
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.777.911,84	1.548.665,60	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	38.262,00	31
DÉBITA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.028.730,67	1.028.048,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	67.428,00	274
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	607.134,81	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	07.428,00	274
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	JURIS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	60.000,00	288
DEBITAS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	98.876,43	98.876,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	688.388,00	288
TRIBUTOS A RECOLHER / COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	
DÉBITA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEBITAS CRÉDITOS	64.408,71	64.408,71	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS A CURTO PRAZO	38.952,01	41
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A ESTIMAR	1.148,22	4.998,71	VALORES RESERVADOS	38.948,00	31
ALMOZARFADO	17.138,00	4.998,71	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	38.948,00	31
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	22.288.977,00	18.744.028,24	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	38.948,00	31
IMOBILIZADO	20.088.772,00	18.114.028,24	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
TERMOVIAIS	19.088.290,70	2.787.208,04	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	
BENS MÓVEIS	10.990.481,30	15.326.820,20	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	690.298,70	15.326.820,20	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	0,00	
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESERVAS FISCALIS	0,00	
SOFTWARES	0,00	0,00	RESERVAS PATRIMONIAIS	0,00	
			RESULTADOS ACUMULADOS	38.952,00	31
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	38.952,00	31
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.419.478,00	3.882
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.003.574,52	66.077
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	691.984,71	1.800
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.952,01	274

ATIVO FINANCIADO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCIADO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00

*Passivo Financeiro: Inclui Restos e Pagos Não Processados

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Teixeira Soares

Exercício 2015

Página

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO AFETADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Origem	1.234,24
RECURSOS DO TESOURO	
EDUCAÇÃO	
SANDE	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CRANÇA E ADOLESCENTE	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
OSIP	
CONVÊNIO ESPORTES	
TAXAS	
CONVÊNIO OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	
CONVÊNIO OUTRAS ÁREAS	
OUTRAS DESTINAÇÕES/DEMAS ÁREAS	

IVANOR LUZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JOSÉ SANTOS DA ROSA
Contador
CRC 038009/O-9